



cc
Aguiar

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUI

Praça João Acacinho, 02 - CEP 29560 - Tels. Secretaria, PBX (027) 553-1493
Gabinete, 553-1619

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 63/81

LEI Nº 1114

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÇUI,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faz saber -
que a Câmara Municipal Aprovou e ele
sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica alterado o art. 1º da Lei nº 1036, de 29-
de abril de 1980 e modificada a dimensão da -
área doada de 3.000m², para 2.996m² (dois mil
novecentos e noventa e seis metros quadrados).
- Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da referida -
Lei com as modificações introduzidas pela Lei-
1106, de 09 de novembro de 1981.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entran-
do em vigor esta Lei na datade sua aprovação.-

APROVADO

Guaçuí, 15/DEZEMBRO/1981.

15/12/81
Paulo Aguiar
PRESIDENTE

Norival Couzi
Norival Couzi
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei viza diminuir em 04 me-
tros a área doada. Isto é feito tendo em vista medição pos-
terior que assim constatou, conforme planta que ora junta-
mos.

Assim, para que se possa outorgar uma escritura devi-
damente correta, pedimos que, em regime de urgência, seja -
apreciado o presente pedido, uma vez que a escritura já es-
tá sendo providenciada, faltando apenas essa correção.

Atenciosamente

Norival Couzi
Norival Couzi - Pref. Municipal

07
4

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUI
Praça João Acacinho, 02 — CEP 29560 — Tel. PBX (027) 553-1493
Estado do Espírito Santo

AUTUAÇÃO
NESTA DATA FORAM TOMADOS OS SEGUINTE(S) ATOS
TOMANDO Nº 63/81
Sala 15-12-81
Hawally
Secretário

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS
Secretário
Hawally
15-12-81

Presidente da Comissão de Obras Públicas
Paulo V. Aguiar
15-12-81
Presidente

Sr. Presidente:

Estamos de acordo com a aprovação do Projeto de Lei nº 63/81.

Guaçu, 15 de dezembro de 1981

- Presidente = Antônio José Vazquez Brito
- 1º Membro = Luiz Costano de Aguiar
- 2º Membro = Walter Vieira Aguiar

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUI
Praça João Acacinho, 02 — CEP 29560 — Tel. PBX (027) 553-1493
Estado do Espírito Santo

00
4

RECEBIDO

SECRETARIA DE FINANÇAS

nº 63/81
15-12-81

A. Hawall
Secretaria

REMESSA

PLANO DE CONTAS DE RECEITAS DE OUTROS AUTOS
RECEITAS DE OUTROS AUTOS DE COMISSÃO DE

Finanças

15-12-81

A. Hawall
Secretaria

RECEBIDO

Finanças
Paulo L. Davis
Presidente

15-12-81

sr. Presidente:

Estamos de acordo com a aprovação
do projeto de lei nº 63/81.

Guaçu, 15 de dezembro de 1981

Presidente = João Polido de Oliveira

1º membro - Francisco Lopes de Macedo

2º membro - Pedro Geraldo da Cunha

PROJETO DE LEI Nº 63/81

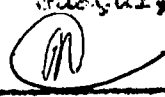
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUACUI,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faz saber -
que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º da Lei nº 1036, de 29-
de abril de 1980 e modificada a dimensão da -
área doada de 3.000m², para 2.996m² (dois mil
novecentos e noventa e seis metros quadrados).

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da referida -
Lei com as modificações introduzidas pela Lei-
1106, de 09 de novembro de 1981.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entran-
do em vigor esta Lei na data de sua aprovação.-

Guacui, 15/DEZEMBRO/1981.



Norival Couzi
Prefeito Municipal

15 12589
Paulo, Aguiar

=====

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei visa diminuir em 04 me-
tros a área doada. Isto é feito tendo em vista medição pos-
terior que assim constatou, conforme planta que ora junta-
mos.

Assim, para que se possa outorgar uma escritura devi-
damente correta, pedimos que, em regime de urgência, seja
apreciado o presente pedido, uma vez que a escritura já
está sendo providenciada, faltando apenas essa correção

Atenciosamente



Norival Couzi - Pref. A